

Reconhecimento MEC – Portaria n° 1.324, de 08.11.2012, publicado no Diário Oficial da União em 09.11.2012.

Reconhecido pelo Decreto Estadual n° 990/2012 de 23.05.2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 25.05.2012.

EDITAL PPGCAP Nº 02/2022

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATAS, HORÁRIOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPGCAP, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos para a seleção e matrícula no Curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA, Turma 2023/1**.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGCAP possui um curso de Mestrado Acadêmico, na área de concentração de Ciência da Computação, com duas linhas de pesquisa: Metodologia e Técnicas de Computação (MTC) e Sistemas de Computação (SC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. No presente processo de seleção, serão disponibilizadas até 14 (catorze) vagas, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador.
- 2.2. A inscrição será *online*, no prazo indicado no item 5.1 deste Edital, por meio do formulário disponível em <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=724> .
- 2.3. O resultado da homologação das inscrições será publicado no prazo indicado no item 5.2 deste Edital, no site do Programa: https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular e/ou no mural do PPGCAP.
- 2.4. Para a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário *online* os seguintes documentos:
 - Diploma de graduação, declaração de conclusão ou provável conclusão de curso da universidade;
 - Histórico escolar do curso de graduação;
 - Currículo Lattes¹ (caso tenha publicações científicas, incluir comprovações);
 - Comprovante e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação cursadas, se for o caso;
 - Resultado na prova do POSCOMP, caso tenha realizado há, no máximo, 3 anos; e
 - Anteprojeto de Pesquisa (Anexo II) do trabalho que pretende desenvolver, vinculado às linhas de pesquisa do curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada.
- 2.5. No ato de inscrição, o candidato deverá indicar duas pessoas que encaminharão cartas de referência, conforme orientações do Anexo I.
- 2.6. O tema do anteprojeto deve preferencialmente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.udesc.br/cct/ppgca/docente>, conforme Anexo II.

¹ A plataforma Lattes pode ser acessada pelo site: <http://lattes.cnpq.br/>

-
- 2.7** Os documentos anexados na inscrição *online* serão recebidos pela Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e conferidos/homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá a Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. **Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** O processo de seleção será procedido por uma Comissão de Seleção, designada especialmente para este fim pelo Colegiado do PPGCAP, e terá duas etapas eliminatórias:

Etapa I – Análise de documentação, que observará os seguintes critérios:

- a) Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo: levar-se-á em consideração aspectos como produção bibliográfica, aproveitamento escolar, experiência em iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, participação como apresentador ou ouvinte em eventos técnicos científicos, experiência profissional, dentre outros. A nota obtida no POSCOMP, quando informada, terá caráter classificatório, sendo usada (na sua integralidade ou considerando um subconjunto de suas questões) para auxiliar na definição do perfil do candidato e de seu desempenho acadêmico;
- b) Análise das Cartas de Referência: apreciar-se-á a vocação do candidato para estudos em nível de mestrado, particularmente no âmbito das linhas de pesquisa indicadas;
- c) Análise do Anteprojeto de Pesquisa: avaliar-se-á o conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa prioritária em sua candidatura, considerando a atualidade do tema proposto, o embasamento teórico e a capacidade de expressão escrita; e
- d) Análise dos comprovantes e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação, se for o caso: verificar-se-á a possibilidade de aproveitamento de créditos em disciplinas já cursadas.

Etapa II – Entrevista com os candidatos aprovados na Etapa I.

- 3.2** Os candidatos selecionados para a entrevista e o cronograma de realização das entrevistas serão divulgados até o dia indicado no item 5.3 deste Edital, no site do programa: https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular e/ou no mural do PPGCAP.

- 3.3** As entrevistas serão realizadas no prazo indicado no item 5.4 deste Edital de modo exclusivamente *online*.

- 3.4** A data e horário da entrevista de cada candidato serão definidos pela Comissão de Seleção. Candidatos que não comparecerem à entrevista no horário determinado estarão eliminados do processo de seleção.

Parágrafo único: Caso um candidato esteja impedido, por algum motivo de força maior, de participar da entrevista na data e horário fixados, poderá comunicar previamente à coordenação do PPGCAP. Neste caso, a Comissão de Seleção será soberana para deliberar sobre ajustes na forma, data e/ou horário da entrevista, ou pela eliminação do candidato do processo seletivo.

- 3.5** Todas as entrevistas ocorrerão por meio virtual usando ferramenta de videoconferência, no horário especificado pela Comissão (a menos que haja manifestação expressa e justificada do candidato).

- 3.6** Candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da entrevista deverão especificá-las no formulário *online* de inscrição.

- 3.7** Mestrados regulares com dedicação integral ao curso são elegíveis a concorrer a bolsas CAPES, FAPESC e PROMOP/UDESC, conforme a disponibilidade destas. O candidato deve manifestar o interesse em concorrer à bolsa no formulário *online* de inscrição.

3.8 A relação final dos aprovados será publicada até o dia indicado no item 5.5 deste Edital, no site https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular e/ou no mural do PPGCAP.

3.9 Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade ao colegiado do PPGCAP.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos que forem aprovados deverão efetuar sua matrícula na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e deverão entregar juntamente com a ficha de matrícula os seguintes documentos:

- Duas fotocópias autenticadas do diploma de graduação²;
- Uma fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- Uma fotocópia simples do CPF e do Título de Eleitor;
- Duas fotocópias simples da carteira de identidade e da certidão de nascimento e/ou casamento; e
- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, podendo ser obtida pelo website: <http://www.tse.jus.br>.

4.2 A matrícula ocorrerá na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação (eventuais alterações sobre matrícula serão publicadas no website: https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular).

5. CALENDÁRIO

5.1 - Prazo para Inscrição: até 31 de janeiro de 2023 (quarta-feira);

5.2 - Homologação: 02 de fevereiro de 2023 (quinta-feira);

5.3 - Divulgação dos Selecionados e Cronograma das Entrevistas: 03 de fevereiro de 2023 (sexta-feira);

5.4 - Entrevistas: 06 e 07 de fevereiro de 2023 (segunda e terça-feira);

5.5 - Resultado Final: 08 de fevereiro de 2023 (quarta-feira); e

5.6 – Início das Aulas: 13 de março de 2023 (segunda-feira).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

6.2 O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no **Primeiro Semestre de 2023** do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do CCT/UDESC.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.

Joinville, 25 de Novembro de 2022.

Professor Dr. Charles Christian Miers
Coordenador do PPGCAP

² As fotocópias poderão ser autenticadas na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação mediante apresentação dos documentos originais.

ANEXO I

MESTRADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

CARTA DE REFERÊNCIA

Observação: Preencha o item A e entregue a folha a um professor, com cópia do seu histórico.

A. Nome do Candidato:

B. Informações Confidenciais sobre o candidato:

1 - Conheço o candidato desde (identificar ano) _____ como meu aluno em curso de:

<input type="checkbox"/> Graduação	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> Outros (especifique)
------------------------------------	--	---

2 - Com relação ao candidato fui seu:

<input type="checkbox"/> Professor em disciplina	<input type="checkbox"/> Professor em várias disciplinas
<input type="checkbox"/> Professor orientador	<input type="checkbox"/> Chefe de Departamento
<input type="checkbox"/> Outros (especifique)	

3 - Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Curso de MESTRADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa.

Em comparação com outros estudantes com os quais você esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

Categoria de Avaliação	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da média	Não Observado
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de expressão escrita					
Avaliação global					

Número de estudantes no grupo de referência: _____

04 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não (justifique, por favor):
------------------------------	---

05 - Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área indicada, fundamentando-a:

06 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

<input type="checkbox"/> Sem reservas	<input type="checkbox"/> Definitivamente não
<input type="checkbox"/> Não dispomos de curso comparável	
<input type="checkbox"/> Com reservas (especifique): _____	

Nome do declarante:		
Instituição:		
Departamento:		
Endereço:	Nº:	
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone:	Ramal:
E-mail:		
Assinatura:		

Por favor, envie este formulário preenchido para a Secretaria do PPGCAP (ppgcap.cct@udesc.br) através de seu e-mail institucional, colocando no assunto da mensagem "Carta de Referência - Nome do Candidato", ou remeta este formulário diretamente para:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPGCAP

Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante – Zona Industrial Norte
 CEP: 89219-710 Joinville –SC – Brasil – Fone: (47) 3481-7894

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

O objetivo do Anteprojeto de Pesquisa é avaliar a expressão escrita, maturidade científica e grau de conhecimento do candidato sobre a área de pesquisa indicada como prioritária. A estrutura abaixo é uma sugestão que pode ser adaptada (incluindo, omitindo ou alterando itens). O projeto deverá ter entre 3 e 6 páginas. O candidato deverá, preferencialmente, escrever o seu anteprojeto sobre um dos temas de interesse dos professores do mestrado, que podem ser encontrados em <http://www.udesc.br/cct/ppgca/docente>

1. Identificação do projeto, título e autor.
2. Introdução. Descrição da área, tema, problema, sua importância e atualidade. Quais os conceitos básicos envolvidos com a definição do problema?
3. Objetivo da Pesquisa e Escopo. Qual a parte do problema maior que tentará solucionar ou explorar? O que será deixado de fora? Quais os pressupostos, condições e/ou limitações que serão considerados?
4. Metodologia e Solução Proposta. O que será tentado/experimentado para resolver o problema?
5. Cronograma. Etapa/duração em meses/periódico de realização/recursos necessários.
6. Referências.